



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 – CNPJ 46.599.825/0001-75
Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br
Cardoso - Estado de São Paulo

Quadro de Composição do BDI

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO
Contrato (n°):	1015812-50/2014 - Ministério do Turismo
Ministério:	MTURISMO
Objeto:	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA HIGINO ZAMPRONHA

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%);	60,00% 5,00%
---	-----------------

Itens	Síglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central Seguro e Garantia	AC SG	3,00% 0,80%	- -	3,00% 0,80%	4,00% 0,80%	5,50% 1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,60%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 2%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	2,00%	OK	0,00%	2,00%	2,00%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	20,35%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SINAPI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	22,98%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G).(1 + DF).(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação inbutária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Cardoso, 10 de maio de 2015
Local e data


BENEDITO ROSA FERRÉIRA
Responsável Técnico


LEONARDO GOMES DA SILVA
Responsável Tomador